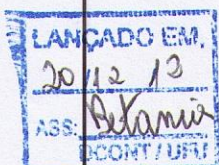




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



*contrate global*

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA EMPRESA UDINET SYSTEM LTDA.

Processo: 23117.007987/2010-61

Pregão Eletrônico: 367/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Vice-Reitor, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria do Reitor nº 030/2009 de 12 de janeiro de 2009, portador da Cédula de Identidade nº M-660.493 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Teófilo Alves, nº 91, Bairro Vigilato Pereira, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **UDINET SYSTEM LTDA.**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada na Rua Nordau Gonçalves de Melo, nº 1.104, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-218, inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.604/0001-50, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Alessandro Cunha Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.054.166-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 009.311.386-20 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007987/2010-61, na modalidade Pregão Eletrônico nº 367/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses de **13/12/2012 a 13/12/2013**, sem reajuste de preços, conforme solicitação e justificativa anexadas nas folhas 1049 a 1051 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### SUB-CLÁUSULA ÚNICA – CORREÇÃO DO VALOR DESTINADO À UG 150233 – HC

Onde se lê no item 2.1 - Cálculo do Valor Global do 3º Termo Aditivo, "**TOTAL ESTIMADO UG 150233 – HC – R\$ 200.046,88**", leia-se "**TOTAL ESTIMADO UG 150233 – HC – R\$ 260.046,88**".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global para esta vigência será de R\$ 1.300.234,35 (Hum Milhão, Trezentos Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), sendo deste valor R\$ 1.040.187,48 (Hum Milhão, Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) estimado para as despesas na UG 154043 – UFU e R\$ 260.046,88 (Duzentos e Sessenta Mil, Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) estimados para as despesas na UG 150233 – HC.

### 2.1- CÁLCULO DO VALOR GLOBAL

GRUPO 01	
2000 x Tab. 6.1 do 2º TA	R\$ 690.780
525 x Tab. 6.2 do 2º TA)	R\$ 208.645,50
175 x Tab. 6.3 do 2º TA	R\$ 95.273,50
17,5 x Tab. 6.4 do 2º TA	R\$ 102.582,20
<b>Valor Total do Grupo 01:</b>	<b>R\$ 1.097.281,20</b>
GRUPO 02	
11,25 x Tab. 6.5 do 2º TA	R\$ 67.257,90
15 x Tab. 6.6 do 2º TA	R\$ 135.695,25
<b>Valor Total do Grupo 02:</b>	<b>R\$ 202.953,15</b>
VALOR TOTAL GLOBAL	
<b>TOTAL DO GRUPO 01 + TOTAL DO GRUPO 02</b>	<b>R\$ 1.300.234,35</b>
<b>TOTAL ESTIMADO UG 154043 – UFU</b>	<b>R\$ 1.040.187,48</b>
<b>TOTAL ESTIMADO UG 150233 – HC</b>	<b>R\$ 260.046,88</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.1. Unidade Gestora: 154043 – UFU

- Programa de Trabalho: 44145
- Elemento de despesa: 339039-16
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho: 2012NE804564 - 16

3.2. Unidade Gestora: 1540233 – HC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



- Programa de Trabalho: 46547
- Elemento de despesa: 339039-16
- Fonte de Recursos: 0151122177
- Nota de Empenho: 2012NE800215-16

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 13 de dezembro de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Darizon Alves de Andrade  
Reitor em Exercício

UDINET SYSTEM LTDA

Alessandro Cunha Souza  
Diretor

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20

Nome: Maria Betânia de Sousa  
CPF: 196.671.836-53